

## 2.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Comportamento Organizacional II .....	S	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	Optativa.
Estatística para a Gestão II .....	MQ	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Economia de Recursos Humanos e de Emprego .....	E	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Estratégia e Planeamento Organizacional .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Marketing .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Opção IV .....	Op	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
<i>Total</i> .....					30	

## 3.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Liderança Estratégica .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	Optativa.
Segurança e Ergonomia .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Gestão da Qualidade .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Gestão de Conflitos e Negociação .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Atração de Recursos Humanos: Análise e Descrição de Funções, Recrutamento e Seleção e Socialização .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Opção V .....	Op	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
<i>Total</i> .....					30	

## 3.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação de Desempenho .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	Optativa.
Desenho de Sistemas de Recompensas e de Carreiras .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Desenvolvimento do Potencial e Gestão da Formação .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Comunicação, Cultura e Identidade Organizacional .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Gestão Administrativa de Recursos Humanos .....	G	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
Opção VI .....	Op	Semestral .....	130	TP = 42; OT = 20	5	
<i>Total</i> .....					30	

208311591

## Despacho n.º 15727/2014

## Alteração de Ciclo de Estudos

## Mestrado em Sociologia das Organizações e do Trabalho

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência

de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 193/2014, de 29 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Sociologia das Organizações e do Trabalho.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22726-N/2007, publicado no *Diário da República* n.º 188, 2.ª série, de 28 de setembro, retificado pela Declaração de retificação n.º 1366/2009, publicado no *Diário da República* n.º 103, 2.ª série, de 28 de maio e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-AD-669/2007 e acreditado preliminarmente, em 13 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 12893/2011, publicado no *Diário da República* n.º 186, 2.ª série, de 27 de setembro, pelo Despacho n.º 37/2013, publicado no *Diário*

da República n.º 1, 2.ª série, de 2 de janeiro e pelo Despacho n.º 9977/2013, publicado no Diário da República n.º 145, 2.ª série, de 30 de julho.

1.º

**Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração**

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

**Entrada em vigor**

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2104/2011/AL01, em 21 de novembro de 2014, entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

12 de dezembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular**

- 1 — Universidade de Lisboa  
2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas  
3 — Ciclo de Estudos: Sociologia das Organizações e do Trabalho

- 4 — Grau ou diploma: Mestrado  
5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Sociologia  
6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS  
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres  
8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável  
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia .....	S	95	0
Gestão .....	G	10	0
Economia .....	E	5	0
Metodologia .....	M	10	0
<i>Total</i> .....		120	0

10 — Observações:

O grau de mestre é alcançado por quem completar 120 ECTS.

O aluno pode solicitar um Diploma de Pós-Graduação, nos termos do Regulamento Geral de Cursos do 2.º Ciclo de Estudos.

**Plano de Estudos****Universidade de Lisboa**

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Mestrado em Sociologia das Organizações e do Trabalho**

Área científica predominante: Sociologia

QUADRO N.º 2

**1.º ano/1.º semestre curricular**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Pensamento Sociológico Contemporâneo I .....	S	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Dinâmicas Sócio-Organizacionais .....	S	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Sociologia da Vida Económica .....	S	Semestral ...	250	TP=26 OT=52	10	
Metodologia de Investigação: o Desenho da Pesquisa ...	M	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Comunicação nas Organizações .....	G	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
<i>Total</i> .....			750	302	30	

QUADRO N.º 3

**1.º ano/2.º semestre curricular**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Pensamento Sociológico Contemporâneo II .....	S	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Sociologia das Relações de Emprego .....	S	Semestral ...	250	TP=26 OT=52	10	
Gestão Estratégica dos Recursos Humanos .....	G	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Economia do Trabalho .....	E	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Metodologia de Investigação: o Projeto .....	M	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
<i>Total</i> .....			750	302	30	

QUADRO N.º 4

## 2.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Investigação Avançada . . . . .	S	Semestral . . .	125	TP=26 OT=30	5	
Seminário: Preparação da Dissertação. . . . .	S	Semestral . . .	125	TP=26 OT=30	5	
<i>Total</i> . . . . .			250	112	10	

QUADRO N.º 5

## 2.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação. . . . .	S	Semestral . . .	1250		50	*

\* As horas de tutoria serão definidas casuisticamente, em função da avaliação das necessidades de cada mestrando.

208311631

**Despacho n.º 15728/2014**

Considerando que se encontram, cumulativamente, reunidos os pressupostos legais, designadamente, os constantes do artigo 77.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e os do artigo 17.º do Despacho n.º 14486/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de setembro,

Determino o seguinte:

1 — É concedida ao Professor Auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, Luís Jorge Rodrigues Gonçalves, que exerceu funções de Diretor daquela Faculdade, no período compreendido entre junho de 2009 e julho de 2014, uma dispensa especial de serviço docente, durante o ano letivo de 2015/2016, para efeitos de atualização científica e técnica.

2 — A referida dispensa especial é considerada para todos os efeitos, incluindo os remuneratórios, como prestação efetiva de serviço.

3 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de dezembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208312052

**Despacho n.º 15729/2014**

Considerando que nos termos do artigo 85.º n.º 1 da Lei n.º 62/2007, e artigo 22.º dos Estatutos da ULisboa, constantes do Despacho normativo n.º 5-A/2013 de 18 de abril, o Reitor da Universidade de Lisboa é o órgão superior de governo, de direcção e de representação externa da respetiva instituição.

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do RJES, e no artigo 28.º n.º 1 dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode, nos termos da lei, atribuir ou delegar competências nos Vice-Reitores.

Tendo presente que pelo Despacho n.º 11598/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, 5 de setembro de 2013, foi delegado no Vice-Reitor Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, o pelouro da investigação, desenvolvimento e inovação, o pelouro do empreendedorismo e ligação empresarial.

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente, e a necessidade outorga pela Universidade de Lisboa do Memorando de Entendimento nos domínios da experimentação, investigação, inovação, formação e transferência de conhecimento e tecnologia nas áreas da Agricultura e Agroindústria, a celebrar no dia 18 de dezembro de 2014, na localidade de Fonte Boa, Santarém, para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, a competência para assinatura em representação da Universidade de Lisboa, do referido protocolo.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de dezembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208312482

## Faculdade de Arquitetura

**Declaração de retificação n.º 1323/2014**

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 13137/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 26 de novembro de 2014, a p. 29660, retifica-se que onde se lê «A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Reitor, em 12 de novembro de 2014, [...]» deve ler-se «A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Presidente, em 12 de novembro de 2014, [...]».

17 de dezembro de 2014. — O Presidente, *José Manuel Pinto Duarte*.  
208313316

## Faculdade de Medicina

**Aviso n.º 14519/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada, por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 12 de dezembro de 2014, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 7695/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 03 de julho de 2014, com a trabalhadora abaixo indicada, com efeitos ao dia 15 de dezembro de 2014.

Sónia Sofia Torres Palma — Técnica Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

12 de dezembro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

208308205

**Despacho (extrato) n.º 15730/2014**

**Nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos da Área de Recursos Humanos e Financeiros da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.**

Por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Professor Doutor 98J. Fernandes e Fernandes, proferido em 09 de dezembro de 2014, foi nomeado, após a conclusão do respetivo procedimento concursal, com efeitos à data da assinatura do despacho, pelo período de 3 anos, ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005,